



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 005-02/2018

Ao sétimo (7º) dia do mês de Março do ano de dois mil e dezoito (2018), com início às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo, foi realizada a quinta (5ª) Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa – Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Eduardo Ferla, Gilmar Antônio Hermes, Helena Lúcia Herrmann, Henrique Goettens, José Adair Matthes, Marcelo Foltz, Márcio Luiz Haas e Rosani Maria Hendges Richter. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Eduardo Ferla, abriu os trabalhos, invocando o nome de Deus. O secretário fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 004-02/2018 da sessão ordinária do dia 28 de fevereiro de 2018 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 05-02/2018 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** não teve. **ORDEM DO DIA: O Projeto de Lei Nº 019/2018** – Autoriza o Poder Executivo a contratar, para atender excepcional interesse público, em caráter temporário, Monitor Educacional e Social, para área da Educação, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei Nº 020/2018** – Altera o Parágrafo Único do art. 1º da Lei Municipal nº 1943, de 16 de outubro de 2014, que define condições e critérios para a pavimentação comunitária das Ruas José Francisco Allgayer, trecho compreendido entre a Rótula da RST 413 até a ponte do Arroio Saraquá, e a Rua Geraldo Afonso Weber, trecho entre a Rua José Francisco Allgayer e a Av. Emancipação, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei Nº 021/2018** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de até R\$ 13.080,00, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei Nº 022/2018** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 12.500,00, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Márcio Luiz Haas (PTB)** – parabenizou as mulheres pela passagem do Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março. “Dia da Mulher é todo dia. Vocês merecem todo o nosso respeito porque realmente são únicas. A sua grandeza é infinita, tendo um papel fundamental na família, sobretudo de proteção dos filhos”, enfatizou. **Helena Lúcia Herrmann (PMDB)** - agradeceu pela aprovação dos projetos, sobretudo o que autoriza o Executivo a comprar um veículo novo para a Assistência Social. “Trata-se de um setor que não aparece tanto como os demais, mas que possui diversos projetos e serviços importantes para a população, atendendo crianças, pais, idosos e portadores de



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

necessidades especiais”, ressaltou. Ainda lembrou que o departamento também passou a prestar atendimento a jovens de 15 a 17 anos e que terá oficinas para adolescentes de 12 a 15 anos. Inclusive, uma orientadora social está sendo contratada para realizar o serviço. Parabenizou a coordenadora do Departamento da Assistência Social, Bárbara Weiss e a coordenadora do CRAS, Elenir da Silva Roth, pelo trabalho desenvolvido. Por fim, também aproveitou a ocasião para parabenizar e homenagear as mulheres que, segundo ela, muitas vezes têm jornada tripla e se dedicam especialmente em prol do bem-estar das famílias. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente determinou à sexta (6ª) sessão ordinária para o dia 14 de março de 2018, às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 07 de março de 2018.

Eduardo Ferla
Presidente

Helena Lúcia Herrmann
Vice-Presidente

Márcio Luiz Haas
Secretário